



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 955/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

MENOR VALOR GLOBAL

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado, especializada na prestação de serviços continuados de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos não perigosos (classe II), gerados pelo Município de Porto Amazonas, abrangendo as etapas de recebimento em transbordo ou aterro sanitário com distância máxima de 70 Km da sede o Município de Porto Amazonas, para tratamento e destinação ou disposição final ambientalmente adequada, pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme condições e especificações descritos no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório.

1 – No Anexo I – Termo de Referência, onde se lê:

[...]

4.1.7. Operação do transbordo: o carregamento dos resíduos depositados na estação de transbordo através de máquinas apropriadas, sendo, no mínimo, uma retroescavadeira para acondicionamento dos resíduos em carretas, a limpeza do local durante o carregamento das carretas, que deverá ser realizada pela quantidade suficiente de funcionários, e o transporte para destinação final adequada;

4.1.8. Destinação de resíduos sólidos urbanos: o conjunto de atividades envolvendo o transporte dos resíduos ao aterro e/ou sua destinação em usina de tratamento de forma ambientalmente correta;

4.1.9. Transporte de resíduos sólidos urbanos: a condução dos resíduos desde o local de recolhimento (estação de transbordo) até a disposição final.

Leia-se:

[...]

4.1.7. Operação do transbordo: o carregamento dos resíduos depositados na estação de transbordo através de máquinas apropriadas, sendo, no mínimo, uma retroescavadeira para acondicionamento dos resíduos em carretas, a limpeza do local durante o carregamento das carretas, que deverá ser realizada pela quantidade suficiente de funcionários, e o transporte para destinação final adequada;

4.1.7.1 Caso a empresa possua unidade de transbordo projetada e licenciada para operar utilizando técnicas de engenharia onde os veículos são descarregados diretamente dentro de caçambas, em plataforma de carregamento em nível diferente, será dispensado a comprovação da empresa possuir retroescavadeira.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

4.1.8. Destinação de resíduos sólidos urbanos: o conjunto de atividades envolvendo o transporte dos resíduos ao aterro e/ou sua destinação em usina de tratamento de forma ambientalmente correta;

4.1.9. Transporte de resíduos sólidos urbanos: a condução dos resíduos desde o local de recolhimento (estação de transbordo) até a disposição final.

4.1.10 No local de recebimento/entrega para destinação final ambiental adequada, dos resíduos sólidos urbanos coletados pelo Município de Porto Amazonas (unidade de transbordo ou aterro sanitário), deverá ter uma balança rodoviária de pesagem de veículos, do tipo fotográfica, para registrar a entrada e saída do veículo que realizou a pesagem, cujos os tickets de pesagem deverão ser entregues ao fiscal do contrato, a fim de que instrua e justifique a requisição de pagamento mensal.

2 – No Anexo III – Documentos de Habilitação, onde se lê:

1 Qualificação Técnica

1.1 Apresentar 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privada, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um bom desempenho de **atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do pregão.**

1.2 **Alvará de Localização** (unidade de transbordo e do aterro sanitário) como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, em seu período de validade;

1.3 **Licença de Operação;**

1.4 **Licença Ambiental;**

1.5 **Cópia da Carteira de Registro do Técnico Responsável no CREA/CONFEA;**

1.6 **Comprovação do vínculo do Técnico Responsável com a licitação;**

1.6.1 A comprovação de vínculo do profissional com a empresa poderá ser feita através de contrato social, registro em carteira profissional, ficha do empregado ou contrato de trabalho.

1.7 **Certidão de Acervo Técnico** – CAT, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia, em nome do Técnico Responsável;

Leia-se:

1 Qualificação Técnica

1.1 Apresentar 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica** (declaração ou certidão), fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privada, onde comprove que o licitante teve ou está tendo um



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
LICITAÇÕES E CONTRATOS

bom desempenho de **atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do pregão.**

1.2 **Alvará de Localização** (unidade de transbordo e do aterro sanitário) como prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, em seu período de validade;

1.3 **Licença de Operação;**

1.4 A empresa deverá comprovar possuir unidade de transbordo ou aterro sanitário em uma distância máxima de 70 km da sede do município;

1.4.1 A comprovação deverá ser feita através de apresentação de um mapa preferencialmente no Google Earth, constando a distância e as coordenadas geográficas dos pontos.

1.5 **Cópia da Carteira de Registro do Técnico Responsável no CREA/CONFEA;**

1.6 **Comprovação do vínculo do Técnico Responsável com a licitação;**

1.6.1 A comprovação de vínculo do profissional com a empresa poderá ser feita através de contrato social, registro em carteira profissional, ficha do empregado ou contrato de trabalho.

1.7 **Certidão de Acervo Técnico – CAT**, emitido pelo Conselho Regional de Engenharia, em nome do Técnico Responsável;

NOVA DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 17 horas do dia 13 de dezembro de 2021.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 14 de dezembro de 2021, às 14 horas.

LOCAL: www.bllcompras.org.br acesso “Sistema Silverlight”

A presente retificação do Edital será devidamente publicada no site do Município e devidamente na forma de aviso no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP.

Permanecendo as demais Cláusulas inalteradas.

Porto Amazonas, 29 de novembro de 2021.

Cássia Lizyane Breda de Moraes
Pregoeira Municipal